

PRÊMIO BOM GOURMET 2023

1. O “PRÊMIO BOM GOURMET 2023” é realizado e organizado pela EDITORA GAZETA DO POVO S.A., CNPJ sob nº 76.530.047/0001-29, sociedade integrante do GRUPO PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO – GRPCOM, doravante “ORGANIZADORA”.

2. O evento PRÊMIO BOM GOURMET 2023 tem como objetivo eleger os melhores estabelecimentos, pratos/sabores, profissionais e empresas de Curitiba e Região Metropolitana – composta pelos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais- na área de gastronomia (direta e/ou indiretamente) que se destacaram ao longo de 2022/2023 na opinião dos leitores e por meio da indicação de jurados convidados, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.1. Todas as etapas deste evento serão realizadas no período de 23 de maio a 28 de agosto de 2023. As etapas são assim denominadas:

- a) SABOR POPULAR
- b) ESPECIALIDADES
- c) COMITÊ BOM GOURMET
- d) COMITÊ HAUS AMBIENTAÇÃO
- e) GASTRONOMIA QUE TRANSFORMA

3. A etapa “PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – SABOR POPULAR”, tem como objetivo, na opinião do público que votar no concurso, eleger o melhor:

- a) Cachorro-Quente, Cafeteria, Pão Francês, Doceria, Sanduíche, Japonês (Que Vende Comida Japonesa), Buffet por Quilo, Pizzaria, Restaurante Rural, Bar, Restaurante Vegetariano, Prato de Massa, Almoço Executivo, Restaurante de Cozinha Árabe, Cozinha Regional Brasileira, Pão Com Bolinho, Carne de Onça, Martha Rocha, Coxinha, Torresmo, Costela, Sonho/Donuts, Sorvete, Pastel, Mercado Gourmet, Feijoada e Restaurante Pet Friendly.

3.1. A etapa “PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – SABOR POPULAR”, será dividida em três fases:

1ª fase – indicação dos pratos/bebidas/ambientes/estabelecimentos pelos internautas.

2ª fase – Seleção dos finalistas por uma banca de jurados.

3ª fase – Votação aberta ao público no site.

3.2. A 1.ª fase dessa etapa do concurso (indicações) irá ocorrer de 23 de maio a 11 de junho de 2023. Nessa fase, os internautas poderão indicar pelo site do Prêmio Bom

Gourmet (www.premiobomgourmet.com.br) suas preferências nas 27 (vinte e sete) categorias do “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – SABOR POPULAR*”. Sendo elas:

1. Cachorro Quente
2. Cafeteria
3. Pão Francês
4. Doceria
5. Sanduíche
6. Japonês (Que Vende Comida Japonesa)
7. Buffet por Quilo
8. Pizzaria
9. Restaurante Rural
10. Bar
11. Restaurante Vegetariano
12. Restaurante de Massa
13. Almoço Executivo
14. Restaurante de Cozinha Árabe
15. Restaurante de Cozinha Regional Brasileira
16. Pão Com Bolinho
17. Carne de Onça
18. Martha Rocha
19. Coxinha
20. Torresmo
21. Costela
22. Sonho/Donuts
23. Sorvete

24. Pastel

25. Mercado Gourmet

26. Feijoada

27. Restaurante Pet Friendly

3.3. Para fazer a sua indicação, o internauta deverá preencher uma ficha informando: Nome completo; E-mail; nome do estabelecimento indicado, em qual categoria ele (indicado) se encaixa e Cidade onde está situado – limitadas as indicações para estabelecimentos situados em Curitiba e Região Metropolitana – composta pelos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.

3.4. O internauta pode participar mais de uma vez, indicando quantos outros estabelecimentos desejar, apenas preenchendo sempre um novo formulário.

3.5. Na 2.^a fase, uma banca de jurados, formada por profissionais da ORGANIZADORA, levando em consideração aspectos como: sabor, originalidade, particularidade do prato/local, número de indicações/sugestões, selecionará dentre os estabelecimentos/restaurantes indicados que estejam devidamente constituídos e que tenham como objeto social relação direta com o item da categoria em que foi indicado pelo público, os 5 (cinco) estabelecimentos finalistas de cada uma das categorias listadas acima.

3.5.1 Serão finalistas apenas os estabelecimentos de Curitiba/PR e Região Metropolitana que aceitarem participar neste concurso e autorizarem formalmente a divulgação de seus nomes e dados, nos termos deste Regulamento.

3.6. A 3.^a fase do concurso (votação on-line) ocorrerá durante o período de 27 de junho a 11 de julho de 2023. Os internautas poderão votar e eleger (por meio de votação pelo site www.premiobomgourmet.com.br) os estabelecimentos das 27 categorias dentre os pré-selecionados pela Comissão Julgadora. O prato, a bebida ou o estabelecimento finalista que receber mais votos será considerado vencedor do concurso na sua respectiva categoria.

3.7. O voto em qualquer categoria selecionada deverá ser exercido como forma de resposta ao seguinte questionamento para cada uma das categorias:

“Em sua opinião, qual é o melhor **CACHORRO-QUENTE** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **CAFETERIA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **PÃO FRANCÊS** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **DOCERIA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **SANDUÍCHE** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **JAPONÊS** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **BUFFET POR QUILO** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **PIZZARIA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **RESTAURANTE RURAL** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **BAR** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **RESTAURANTE VEGETARIANO** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **RESTAURANTE DE MASSA** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **ALMOÇO EXECUTIVO** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **RESTAURANTE DE COZINHA ÁRABE** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **RESTAURANTE DE COZINHA REGIONAL BRASILEIRA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual o melhor **PÃO COM BOLINHO** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **CARNE DE ONÇA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **BOLO MARTHA ROCHA** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **TORRESMO** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **COSTELA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **SONHO/DONUTS** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **SORVETE** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **MERCADO GOURMET** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **FEIJOADA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor **PASTEL** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é a melhor **COXINHA** pré-selecionada no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

“Em sua opinião, qual é o melhor restaurante **PET FRIENDLY** pré-selecionado no concurso PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR em Curitiba e Região Metropolitana?”

4.0. As indicações da etapa *SABOR POPULAR* não serão divulgadas em sua totalidade ao público. Ou seja, o público não terá acesso à lista de nomes/dados dos indicados (que não tenham sido pré-selecionados). Assim como, não será divulgado o número de votos ou indicações recebidos individualmente por um estabelecimento, prato ou bebida.

5.0. Somente serão confirmadas e divulgadas as indicações (pré-selecionadas) cujos estabelecimentos (por meio de seus representantes legais) concordaram em participar deste concurso e autorizarem formalmente a divulgação de seus nomes e dados, nos termos deste Regulamento.

6.0. Serão considerados vencedores do concurso “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR*” pratos, sabores e estabelecimentos das 27 categorias que forem os mais votados pelos internautas.

6.1. Em caso de empate no número de votos, o desempate será feito por uma Comissão Julgadora formada pela equipe contratada pela ORGANIZADORA, responsável pela operação do concurso “Prêmio Bom Gourmet”, e terá como critérios de avaliação a qualidade do prato e/ou serviço, sabor, originalidade, particularidade do prato/estabelecimento e o maior número de indicações/sugestões de diferentes votantes.

7.0. O resultado do concurso “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR*” será conhecido no dia 28 de agosto de 2023, no site do Prêmio Bom Gourmet (www.premiobomgourmet.com.br) e em publicação de edição especial da revista Pinó - Prêmio Bom Gourmet.

8.0. A publicação do resultado (acima mencionado), além de informar o estabelecimento e o sabor e/ou nome do prato (quando houver dentro da categoria), divulgará informações do respectivo estabelecimento (descritivo, faixa de preço, endereço, horário de funcionamento, etc).

9.0. Todos os estabelecimentos indicados (pré-selecionados), além de serem divulgados no referido site receberão (cada um deles) um certificado constando sua indicação e pré-seleção no concurso “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – ETAPA SABOR POPULAR*”.

10.0. Das indicações (pré-seleções) e das análises e decisões da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

11.0. A participação no presente Concurso, tanto pelos leitores/internautas quanto pelos estabelecimentos, implica na inequívoca, irrevogável e irretroatável aceitação deste Regulamento.

11.1. Durante o período de indicação e votação on-line no site do Prêmio Bom Gourmet (www.premiobomgourmet.com.br), não serão permitidos o uso de robôs ou outro mecanismo tecnológico que fraude o sistema de votação para obter vantagem de votos para um candidato. Em caso de a equipe de Tecnologia e Informação (TI) da ORGANIZADORA identificar fraude, os votos serão anulados e não valerão como contagem para votação.

12.0. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a ORGANIZADORA não tem como garantir que o acesso aos seus sites, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

13.0. Em razão do exposto no item acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período da votação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda a votação no prazo estipulado neste Regulamento, salvo decisão em contrário da ORGANIZADORA.

14. A Etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 - ESPECIALIDADES*” tem como objetivo premiar os melhores pratos/bebidas/profissionais/estabelecimentos/fornecedores em Curitiba e Região Metropolitana, na opinião de um corpo de jurados (*composto nos termos abaixo*), conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

14.1. A presente etapa é dividida em 15 categorias (abaixo enumeradas):

1. CARTA DE VINHOS
2. CERVEJARIA ARTESANAL PARANAENSE
3. RESTAURANTE
4. MENU COMPLETO
5. CHEFS 5 ESTRELAS
6. PRODUTOR LOCAL
7. LOCAIS PARA COMPRAR VINHO
8. CAFÉ ESPECIAL
9. PÃO ARTESANAL
10. DRINK AUTORAL
11. PRODUTOS LOCAIS SEM GLÚTEN
12. CASA DE CARNES
13. PEIXE E FRUTOS DO MAR
14. ORIENTAL
15. BRUNCH

14.2. A ORGANIZADORA convidará para compor o corpo de jurados desta etapa pessoas consideradas formadoras de opinião, com perfis e atividades diversas, e que sejam frequentadoras de restaurantes e outros estabelecimentos gastronômicos em Curitiba e Região Metropolitana.

14.3. Em cada categoria, serão sete jurados convidados. Com exceção da categoria Chef 5 estrelas, em que serão seis jurados.

14.4. Na categoria CARTA DE VINHOS, cada jurado será convidado a indicar um restaurante que possua uma carta de vinhos com curadoria, que se destaque pela variedade e qualidade da seleção de vinhos disponíveis na casa.

14.5. Na categoria CERVEJARIA ARTESANAL PARANAENSE, cada jurado será convidado a indicar um estabelecimento especializado em PRODUÇÃO DE CERVEJA e que se destaque pelo sabor, inovação e qualidade das bebidas produzidas. Esse estabelecimento deverá ter sede em uma das cidades abrangidas pelo concurso, quais sejam: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.

14.6. Na categoria RESTAURANTE, os jurados serão convidados a indicar um restaurante da cidade de Curitiba e Região Metropolitana que se destaque pela qualidade do serviço prestado, qualidade dos pratos e ofereça uma experiência gastronômica de qualidade excepcional ao cliente.

14.7. Na categoria MENU COMPLETO, cada jurado desta categoria deve indicar um estabelecimento que se destaque pela qualidade do menu completo, isso significa entrada, prato principal e sobremesa. Levando em consideração a coerência dos pratos em relação à proposta da casa, o serviço e a manutenção do padrão de qualidade em cada um desses momentos da refeição.

14.8. Na categoria CHEF'S 5 ESTRELAS os 06 (seis) jurados desta categoria deverão indicar os 5 Chef's que consideram terem se destacado no setor gastronômico ao longo de 2022/2023 pela criatividade, qualidade e inovação dos pratos servidos em restaurantes ou outros estabelecimentos gastronômicos de Curitiba ou Região Metropolitana. Esses nomes indicados pelos jurados serão cruzados e os cinco que mais se repetirem serão destacados e eleitos os Chef's 5 Estrelas.

14.9. Na categoria PRODUTOR LOCAL, cada jurado desta categoria deve indicar um produtor local de insumos alimentícios para restaurantes e outros estabelecimentos gastronômicos. Esses produtores devem ser do Estado do Paraná e se destacarem pela qualidade do insumo produzido, constância na entrega e busca constante por aperfeiçoamento como produtor.

14.10. Na categoria LOCAIS PARA COMPRAR VINHO, cada jurado desta categoria deve indicar um estabelecimento que se destaque pela qualidade e variedade de vinhos disponíveis para compra do público. A boa qualidade do atendimento da loja, com equipe bem formada/informada, e as facilidades oferecidas ao cliente - como a possibilidade de entrega por delivery, estacionamento e horário de funcionamento estendido - também são pontos a serem considerados.

14.11. Na categoria CAFÉ ESPECIAL, cada jurado desta categoria deve indicar um local que sirva cafés especiais e que se destaque pela qualidade e variedade dos cafés especiais disponíveis, conhecimento da equipe de atendimento e produção.

14.12. Na categoria PÃO ARTESANAL, cada jurado desta categoria deve indicar um pão feito no processo artesanal e/ou de fermentação natural por um estabelecimento levando em conta a qualidade do produto e relação a sabor, frescor e método de produção

14.13. Na categoria DRINK AUTORAL, cada jurado desta categoria deve indicar um drink criado por um bartender local e que faça parte da carta de drinks de um estabelecimento de Curitiba e Região Metropolitana e que se destaque pelo equilíbrio de sabor, criatividade e uso de técnicas.

14.14. Na categoria PRODUTO LOCAL SEM GLÚTEN, cada jurado desta categoria deve indicar um produto local sem glúten que se destaque pela qualidade do sabor, criatividade e inovação.

14.15. Na categoria CASA DE CARNES, cada jurado desta categoria deve indicar um restaurante que seja especializado em carne vermelha ou suína e se destaque pela variedade e qualidade dos cortes e dos preparos servidos com as proteínas, assim como os acompanhamentos.

14.16. Na categoria PEIXES E FRUTOS DO MAR, cada jurado desta categoria deve escolher um restaurante que se destaque pela qualidade e variedade dos preparos servidos com frutos do mar, assim como seus acompanhamentos. Nesta categoria, não entram restaurantes especializados em comida japonesa / oriental.

14.17. Na categoria ORIENTAL, cada jurado deve indicar restaurantes que estejam incluídos nas seguintes especialidades: comida japonesa, chinesa, tailandesa, coreana ou indiana. Esses estabelecimentos devem se destacar pela qualidade e variedade dos pratos servidos, bem como ambientação e qualidade do serviço.

14.18. Na categoria BRUNCH, cada jurado deve indicar estabelecimentos que sirvam menus fixos de brunch, café da manhã prolongado, que inclui pratos quentes e frios e se estende para além do período da manhã, mas se encerra antes do horário do jantar. O brunch deve se destacar pela variedade de opções de pratos oferecidos, qualidade e regularidade dos sabores e serviços ao longo de todo o dia, podendo ser servido no sistema buffet ou a la carte.

14.19. Cada jurado vai indicar um prato/sabor/estabelecimento/fornecedor/profissional preferido de algumas das 15 (quinze) categorias selecionadas pela organização.

14.19.1. Quando se tratar de prato/sabor/produto, o jurado deverá informar também o nome do estabelecimento onde o produto indicado é servido em Curitiba e Região Metropolitana

14.19.2. Nas categorias relacionadas a estabelecimento/fornecedor, o jurado indicará o local de sua preferência conforme critérios pré-definidos acima pela ORGANIZADORA e comunicados previamente ao corpo de jurados.

14.19.3. A Categoria Chef 5 Estrelas é a destinada à indicação dos melhores profissionais do ano de acordo com o corpo de jurados e terá uma dinâmica própria, definida no item 14.8.

14.20. Participarão desta etapa do concurso todos os estabelecimentos/fornecedores/profissionais indicados e aqueles cujos pratos/sabores/produtos forem indicados pelos jurados convidados pela ORGANIZADORA, que autorizem formalmente a divulgação de seus nomes e dados, bem como aceitem os termos deste Regulamento.

14.21. As indicações dos jurados serão avaliadas por uma banca formada por profissionais contratados pela ORGANIZADORA que irá avaliar se as indicações se encaixam nos critérios estabelecidos, se estão devidamente constituídas e se possuem como objeto social relação direta com o item da categoria em que foi indicado.

14.21.1. Caso o indicado não se encaixe nos critérios estabelecidos pela ORGANIZADORA, uma nova indicação deverá ser feita pelo jurado convidado.

14.22. Em caso de empate no número de indicações na mesma categoria, o desempate será feito por uma Comissão Julgadora formada pela equipe da PINÓ, responsável pela organização do “Prêmio Bom Gourmet”, a qual irá considerar o sabor, qualidade de serviço e custo-benefício.

14.23. Será considerado vencedor de cada categoria o estabelecimento/prato/sabor/produto que for o mais indicado pelos jurados.

14.24. O resultado da etapa ESPECIALIDADES do Prêmio Bom Gourmet 2023 será conhecido no dia 28 de agosto de 2023, no site do Prêmio Bom Gourmet (www.premiobomgourmet.com.br) e em publicação de edição especial da revista Pinó-Prêmio Bom Gourmet.

15.0. Em caso de um estabelecimento ou o prato/sabor/produto ganhar uma das categorias da etapa ESPECIALIDADES por três anos consecutivos, será eleito automaticamente (no terceiro ano) **HORS-CONCOURS** pela sua superioridade aos demais concorrentes. Com exceção da categoria Chefs 5 Estrelas.

15.1. O **HORS-CONCOURS** ganhará uma placa especial e será apresentado como tal na edição especial da revista Prêmio Bom Gourmet. O título de **HORS-CONCOURS** tem validade de 12 meses, ou seja, até a próxima realização do Prêmio Bom Gourmet.

15.2. Sempre que um estabelecimento for eleito **HORS-CONCOURS**, os jurados responsáveis pela indicação que levaram o prato/estabelecimento a receber o prêmio **HORS-CONCOURS** serão convidados pela organização do concurso a darem uma segunda indicação na categoria.

15.2.1. Estes jurados terão um novo prazo de até 05 (cinco dias corridos) para dar a nova indicação. O nome do novo indicado não poderá ser o mesmo da primeira indicação.

15.2.2. Desta segunda indicação sairá o ganhador da categoria naquele ano, o qual recebe o título referente à sua categoria.

15.2.3. Portanto, no ano em que houver o ganhador do **HORS-CONCOURS** em uma categoria, haverá dois ganhadores na categoria: um que receberá o título de **HORS-**

CONCOURS e outro que ganhará o título na **ETAPA ESPECIALIDADES do PRÊMIO BOM GOURMET 2023 COM O NOME DA CATEGORIA EM QUE GANHOU.**

16.0. A etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 - COMITÉ BOM GOURMET*” tem como objetivo premiar e/ou homenagear estabelecimentos/profissionais/pratos/iniciativas gastronômicas a partir da votação do corpo de no mínimo 5 (cinco) jurados reconhecidamente especializados em gastronomia convidado pela Organizadora. Esse grupo deverá se reunir em datas e locais estabelecidos pela Organizadora para participar de reuniões definidoras dos nomes indicados.

16.1. A Etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 - COMITÉ BOM GOURMET*” será dividida nas seguintes categorias:

1. NOVIDADES
2. RESTAURATEUR
3. SOMMELIER
4. HOMENAGEADOS DE 2023
5. PARA FICAR DE OLHO
6. NEGÓCIO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL
7. CATEGORIA ERASTO GAERTNER

16.2 Na Categoria NOVIDADES, os jurados terão que indicar os estabelecimentos gastronômicos que abriram entre 1º de junho de 2022 e 1º de junho de 2023 em Curitiba e Região Metropolitana e se destacam pela inovação, qualidade do serviço e da oferta gastronômica apresentada ao público. A lista final será definida pela comissão formada pela Organizadora com base nos votos do júri.

16.3. Na Categoria RESTAURATEUR, os jurados irão indicar empresários e outros profissionais da área de gastronomia que se destacam pelo trabalho como *Restaurateur* na cidade de Curitiba e região. A lista final de nomes indicados e o grande homenageado serão definidos pela comissão formada pela Organizadora com base nos votos do júri. O grande homenageado será definido pela comissão formada pela Organizadora com base nos votos do júri.

16.4. Na Categoria SOMMELIER, os jurados irão indicar profissionais que trabalham como sommeliers em restaurantes e outros estabelecimentos da área de gastronomia na cidade de Curitiba e região e se destacam na atividade de sommelier. A lista final de nomes indicados e o grande homenageado serão definidos pela comissão formada pela Organizadora com base nos votos do júri.

16.5. Na Categoria PARA FICAR DE OLHO, os jurados irão indicar jovens profissionais da área de gastronomia que vem se destacando e considerem serem profissionais promissores

para o cenário gastronômico de Curitiba nos próximos anos. A lista final será definida pela Organizadora com base nos votos do júri.

16.6. Na Categoria HOMENAGEADOS 2023, o corpo de jurados irá definir figuras da gastronomia da cidade que devem ser homenageadas em 2023 pelo seu trabalho pela valorização e construção da história gastronômica de Curitiba. Os nomes indicados pelo júri serão os considerados pela Organizadora para definição dos homenageados desta edição do PRÊMIO BOM GOURMET 2023.

16.7 Na Categoria ERASTO GAERTNER, um grupo especial de jurados convidado pelo Hospital Erasto Gaertner irá avaliar e eleger às cegas, em dia, local e horário definido pela Organizadora os pratos preparados por chefs que atenderem aos critérios de participação. Esses pratos devem atender às técnicas de saudabilidade definidas na cartilha formatada pela equipe nutricional do Hospital Erasto Gaertner. Para participar dessa categoria, os chefs deverão:

1. Ter participado do workshop realizado na cozinha/serviço nutricional do Hospital Erasto Gaertner em parceria com a equipe do PRÊMIO BOM GOURMET.
2. Ter assinado o termo de aceite fornecido a todos os chefs presentes no Workshop.
3. Ter enviado para a ORGANIZADORA, por meio eletrônico a ser informado pela mesma, o descritivo da receita que pretende preparar e a justificativa dos ingredientes e métodos utilizados com base no que foi passado pela equipe de nutrição do Hospital Erasto Gaertner.

16.8. Na categoria SUSTENTABILIDADE, um grupo especial de jurados convidados pela ORGANIZADORA irá avaliar cases de sustentabilidade em negócios gastronômicos de Curitiba e Região Metropolitana sugeridos pela ABRASEL-PR e pelo Sebrae-PR a convite do Prêmio Bom Gourmet. Serão, no mínimo, 5 cases analisados pelo corpo de jurados. O grande vencedor será definido pela comissão formada pela ORGANIZADORA com base nos votos do júri, considerando o impacto ambiental, inovação, cultura e facilidade de replicação da ação.

17. A etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 - HAUS AMBIENTAÇÃO*” tem como objetivo premiar soluções de arquitetura, design e decoração de estabelecimentos Gastronômicos em Curitiba, na opinião de uma comissão formada por um corpo de profissionais especializados da área de arquitetura e design, convidados pela ORGANIZADORA.

17.1. Serão avaliados na categoria HAUS AMBIENTAÇÃO os estabelecimentos indicados dentro da categoria NOVIDADES da etapa *COMITÊ BOM GOURMET*. Destes, serão selecionados 5 (cinco) estabelecimentos e desses será escolhido 01 (UM) grande campeão.

17.1.1. Esses estabelecimentos devem aceitar participar dessa etapa e, após contato da ORGANIZADORA, devem enviar no prazo de até 5 dias úteis, no mínimo 6 (seis) imagens dos ambientes do estabelecimento indicado em formato JPG. O aceite e as imagens devem ser enviados por meio eletrônico em canal a ser informado pela organizadora em contato prévio com os indicados.

17.2. A comissão fará a seleção dos estabelecimentos desta etapa levando em consideração os seguintes critérios técnicos/estéticos/funcionais:

a) A comissão avaliará os ambientes por meio de fotos e informações sobre o conceito do estabelecimento fornecidas pelos profissionais participantes, levando em consideração como a proposta foi executada, avaliando a inserção com harmonia, dos conceitos de design, arte e arquitetura na concepção dos espaços;

b) A comissão observará ainda o ambiente que melhor se propõe a atender o público em termos de funcionalidade, circulação e estética; tendo em vista o diálogo e respeito à arquitetura do imóvel, a utilização adequada de peças de design e de obras de arte, iluminação, layout, conceito e apresentação.

17.3. O resultado desta etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 - HAUS AMBIENTAÇÃO*” será conhecido juntamente com todas as outras etapas desta premiação na publicação de edição especial do Prêmio Bom Gourmet 2023, no dia 28 de agosto de 2023.

17.4. A publicação do resultado (acima mencionado), além de informar o nome dos estabelecimentos selecionados e os nomes dos profissionais de arquitetura e decoração (responsáveis/autores dos projetos selecionados), poderá divulgar informações dos respectivos projetos (descritivo, conceito, e outras informações pertinentes).

18. A etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – GASTRONOMIA QUE TRANSFORMA*”, tem como objetivo eleger, na opinião do público que votar no concurso, as melhores histórias de mulheres empreendedoras que fazem parte da Comunidade Clube da Alice (maior comunidade virtual de empreendedorismo feminino do Paraná;

18.1. A etapa “*PRÊMIO BOM GOURMET 2023 – GASTRONOMIA QUE TRANSFORMA*”, será dividida em três fases:

1ª fase – inscrição dos negócios.

2ª fase – Seleção dos finalistas por uma banca de jurados.

3ª fase – Votação aberta ao público no site.

18.2. A 1.ª fase dessa etapa do concurso (inscrição) irá ocorrer de 23 de maio a 11 de junho de 2023. Nessa fase, apenas as mulheres, integrantes da comunidade “Clube da Alice” e que possuem um negócio na área de alimentação (empresa legalmente constituída), serão convidadas a se inscreverem na categoria.

18.3. Na 2.ª fase, uma banca de jurados, formada por profissionais indicados pela ORGANIZADORA, levando em consideração aspectos como: inovação, inspiração e impacto econômico e social, selecionará dentre os negócios indicados que estejam devidamente constituídos, os 5 (cinco) estabelecimentos finalistas.

18.4. A 3.^a fase do concurso (votação on-line) ocorrerá durante o período de 27 de junho a 11 de julho de 2023. Os internautas poderão votar e eleger (por meio de votação pelo site www.premiobomgourmet.com.br) o negócio dentre os pré-selecionados pela Comissão Julgadora. O negócio que receber mais votos será considerado vencedor do concurso desta etapa.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não poderão participar deste Concurso os funcionários da ORGANIZADORA e das demais empresas integrantes do Grupo Paranaense de Comunicação - GRPCOM, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes até o 2.^o grau.

19.2. Das indicações (inclusive nas pré-indicações/seleções) e/ou análises e decisões ocorridas nas etapas acima destacadas, não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

19.3. As indicações e pré-seleções serão realizadas secretamente e o público não terá acesso ao nome/dados dos indicados (que não tenham sido selecionados), tampouco a qualquer tipo de resultado parcial de seleção.

19.4. Somente serão confirmadas as indicações cujos estabelecimentos (através de seus representantes legais) concordaram em participar neste evento e autorizarem formalmente a divulgação de seus nomes e dados.

19.5. A participação no presente evento implica na inequívoca, irrevogável e irretroatável aceitação deste Regulamento.

19.6. Os participantes (leitores, internautas e profissionais/estabelecimentos) serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do Concurso, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não.

19.7. Os estabelecimentos/profissionais ao aceitarem participar neste evento, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, imagens e materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, nomes dos seus sócios e prepostos (ex.: chef, gerente, etc), e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da divulgação da participação e/ou seleção neste Prêmio, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus à ORGANIZADORA e/ou a qualquer outra sociedade integrante do GRUPO PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO - GRPCOM, ou ainda, eventual parceira comercial do evento.

19.8. Os participantes (leitores, internautas e profissionais/estabelecimentos) ao participarem neste evento, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o Prêmio, especialmente os constantes deste Regulamento e da Política de Privacidade da EDITORA GAZETA DO POVO (<https://www.gazetadopovo.com.br/politica-de-privacidade/>), bem como autorizam expressamente a EDITORA GAZETA DO POVO a utilizar e fazer o tratamento de todos os

dados pessoais dos participantes fornecidos, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o EVENTO e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do EVENTO - cuja relação consta no site deste, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso, conforme disposto na referida Política de Privacidade.

19.9. De acordo com decisão soberana da ORGANIZADORA, o participante e/ou jurado que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do evento.

19.10. A ORGANIZADORA, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente evento em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a viabilidade, integridade e licitude deste.

19.11. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de Indicação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda a indicação no prazo estipulado neste Regulamento, salvo decisão em contrário da ORGANIZADORA.

19.12. O resultado dos vencedores de todas as categorias do Prêmio Bom Gourmet 2023 será conhecido no dia 28 de AGOSTO DE 2023, durante evento do Prêmio Bom Gourmet. As informações também estarão na publicação de AGOSTO de 2023 da Revista Prêmio Bom Gourmet, bem como no site do Prêmio Bom Gourmet (www.premiobomgourmet.com.br).

19.13. Os vencedores de cada categoria (um de cada) serão premiados pela GAZETA DO POVO/PINÓ com a divulgação do título **VENCEDOR PRÊMIO BOM GOURMET 2023 e TROFÉU A SER ENTREGUE NO DIA 28 de agosto DA PREMIAÇÃO**

19.14. Todos os estabelecimentos indicados receberão certificado de indicação na categoria na qual foram citados.

19.15. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste Regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pela própria ORGANIZADORA.

Dúvidas, críticas e sugestões: premiobomgourmet@gazetadopovo.com.br